



RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – CAD/UNESPAR

Homologa a Resolução Nº 004/2020 – REITORIA/UNESPAR, que aprova “ad referendum” do CAD, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 62/19, entre a UNESPAR e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.424.303-6;

considerando a deliberação contida na ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de junho de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução Nº004/2020 – REITORIA/UNESPAR, que aprova “ad referendum” do CAD, o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica 62/19, entre a UNESPAR e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI, que visa ao desenvolvimento da 3ª etapa do Projeto: “O Paraná fala Inglês”.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 30 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0072020Homologacao1TermoAditivoaoTermodeCooperacaoTecnica6219entreaUNESPAReaSETI.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 03/07/2020 11:52.

Inserido ao protocolo **16.424.303-6** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 03/07/2020 11:12.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
4543021718e75fe7bd8b1e1149b60b56.